



DISCURSO DIRETO

Rui Pereira, jurista, sobre a reforma das penas suspensas

“PENA DEVE AUMENTAR PARA OITO ANOS”



PEIRO CATARINO

CM - Juizes têm razão ao culparem a falta de castigo a agressores com a reforma penal, que coordenou, sobre suspensão das penas?

Rui Pereira - Não, porque a suspensão, antes da reforma de 2007, podia aplicar-se a crimes com penas até 3 anos, que a reforma aumentou para 5. Nos casos em questão, as penas, inferiores a 3 anos, seriam sempre suspensas - só se aplica quando a prisão não é necessária para prevenir.

- Porque não são aplicadas penas mais pesadas?

- Defendo que a pena máxima passe a 8 anos. São praticados vários crimes continuados, em que é contado apenas um de violência. É preciso aplicar penas acessórias mais graves e medidas de seguranças complementares. ● S.G.C.